



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Apresentação da Minuta do Relatório Final/2022/UPAT/SAD/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Assunto: **Apresentação da Minuta do Relatório Final de Inventário**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, através da plataforma institucional Teams, os membros da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hospital de Clínicas da UFTM - Exercício 2022, abaixo descritos, para tratar de assunto relacionado ao Inventário de Bens Patrimoniais da EBSEH-2022. LETHICIA BORGES OLIVEIRA - Presidente da Comissão, Coordenadores de Área: ARNALDO JOSÉ CUSTÓDIO NETO, EDUARDO HENRIQUE DE ASSIS XAVIER, HUSTANY CAVATÃO DE FREITAS, LUCAS FERREIRA MARMO, LUCIANA REGINA SOARES VIEIRA, MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, MARCIO TADEU SILVA e THALITA MARQUES OLIVEIRA; Equipe Multidisciplinar: CELAINE GOMES DOS SANTOS, DOROTHI MONTES REZENDE, ELISAMAR CRISTINA PEREIRA CAETANO, ELISANGELA MIRANDA DA SILVA, MARCO TÚLIO CERQUEIRA PEREIRA, MARIA BEATRIZ MENESES CARVALHO, PALOMA CRISTINA CARVALHO, ROSA HELENA APARECIDA GONÇALVES. Elisamar, iniciou a reunião informando que o intuito da mesma seria a deliberação da Minuta do Relatório Final de Inventário de Bens Móveis Permanentes da Ebserh em Uso no Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh - Exercício 2022. A minuta foi elaborada pela Equipe Multidisciplinar e encaminhada na plataforma institucional teams a todos os membros da comissão para análise e sugestões. Elisamar destaca que, de acordo com a Norma -SEI 1/2019, se a minuta for aprovada, deverá ser registrada em ATA a aprovação da mesma e assinada por todos os membros da comissão. Todos os membros informam que não possuem alterações a serem feitas e aprovam a Minuta do Relatório Final do Inventário sem ressalvas. Elisamar informa que a ata da reunião e o Relatório Final serão inseridos no referido processo SEI do inventário e informará, a todos os membros, a disponibilização no bloco de assinaturas. Nada mais havendo a narrar, a presente ata será assinada pelos membros presentes a esta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Elisamar Cristina Pereira Caetano, Chefe de Unidade**, em 04/11/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/11/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Assis Xavier, Assistente Administrativo**, em 04/11/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hustany Cavatao de Freitas, Assistente Administrativo**, em 04/11/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio Cerqueira Pereira, Assistente Administrativo**, em 04/11/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celaine Gomes dos Santos, Assistente Administrativo**, em 04/11/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Miranda da Silva, Chefe de Unidade**, em 04/11/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Meneses Carvalho, Assistente Administrativo**, em 04/11/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 04/11/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Analista de Tecnologia da Informação**, em 08/11/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Cristina Carvalho, Técnico(a) em Contabilidade**, em 08/11/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorothi Montes Rezende, Assistente Administrativo**, em 08/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tadeu Silva, Assistente Administrativo**, em 09/11/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Helena Aparecida Goncalves, Chefe de Unidade**, em 11/11/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Marques Oliveira, Assistente Administrativo**, em 12/12/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Analista Administrativo**, em 12/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25351068** e o código CRC **F3836D28**.

Referência: Processo nº 23521.011250/2022-13 SEI nº 25351068